DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 11 DE OUTUBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 923	Página 1 de 1

TERMO ADITIVO Nº 7
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DE VALORES

CONTRATO Nº 4/2023
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2/2022
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023 celebrado entre o Município de Ventania e a empresa Dellai Pavimentação Eireli - EPP.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com sede a Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 Sala 1 - CEP: 84940000 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Charles José Dellai, residente e domiciliado na cidade de Tomazina/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir ao valor do contrato a quantia de R$ 15.786,91 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento é de R$ 15.786,91 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
Parágrafo único - O valor global do contrato passará para R$ 1.703.279,11 (um milhão setecentos e três mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024
Processo Administrativo nº 61/2024
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação na forma eletrônica é a contratação de empresa para execução de obras/serviços de reforma da cobertura do Ginásio de Esportes Reducino Soares de Camargo "CHEFÃO", localizado na Rua Pedro Bueno de Camargo, s/n, Vila Palmeirinha, na sede do Município, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, e Termo de Referência que fazem parte como anexos do presente Edital.
Empresa vencedora valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais): N.D.C ENGENHARIA LTDA (50325391000192) com o lote: 1 no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024
Edson Soares da Silva
Condutor de Processos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024
PROCESSO N° 52/2024
Toma-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, objetivando obter a melhor proposta, quanto à demanda da Secretaria Municipal de Educação, para a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para atender ao evento de dia dos professores, organizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta obtida foi da empresa C.G.SOLTOWSKI & CIA.LTDA, CNPJ 28.781.353/0001-95, no valor total global de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais).
Data limite para apresentação de proposta: até às 09 horas do dia 15/10/2024.
Local: Prefeitura Municipal de Ventania.
E-mail: licitacao@ventania.pr.gov.br
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PROCESSO Nº 63/2024
O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 6/2024, oriunda do Processo nº 63/2024, tendo por objeto a aquisição de bolsas destinadas aos professores e demais profissionais da rede Municipal de Educação em comemoração ao dia do professor. Sendo o item 1, Mochila Tipo Carteiro no valor de R$85,00 a unidade, totalizando o valor global do item em R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), e o item 2, Pasta Professor Em Casco (Couro Sintético) no valor de R$ 64,00 a unidade, totalizando o valor global do item em R$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor total global do lote de R$ 13.677,00 (treze mil seiscentos e setenta e sete reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.748.212/0001-51, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo José Kappes, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 13.677,00 (treze mil seiscentos e setenta e sete reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

---

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE VENTANIA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.10.10 23:27:12 -03'00'